



**Ofício nº. 008/2025 – DIREX/AJURI**

**Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2025.**

À Senhora

**WANESSA LOBO DE MATOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cantá-RR

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício/GAB/CMC/nº. 008/2025

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la e em resposta ao Ofício/GAB/CMC/nº. 008/2025, informamos que esta Fundação se coloca a disposição para conduzir da melhor forma possível as etapas previstas no concurso, visando garantir a lisura do processo.

Em relação aos apontamentos do referido ofício, esclarecemos o seguinte:

- Sobre a baixa adesão ao certame, foram oficializadas 308 inscrições até o dia 15 de fevereiro, prazo final de inscrições. Esta previsão não foge da expectativa prevista para o certame, considerando a pouca quantidade de vagas e a base salarial. Dividindo a quantidade inscritos (308) pela quantidade de vagas (08), temos média de aproximadamente 38 inscritos por vaga.

- Os valores arrecadados de inscrições são usados para complementar os custos operacionais do concurso. Há uma série de providências que precisam ser tomadas para a realização de um concurso público. No planejamento, temos a elaboração do edital do concurso, layoutização da página do concurso, integração dos sistemas de recebimento das inscrições, contratação de coordenação técnica, coordenação pedagógica, etc. Na execução, temos a contratação dos elaboradores das questões, diagramação e impressão da prova, divulgação, contratação de profissionais para atuação no certame (fiscais, coordenadores de local, chefes de sala, agente de limpeza), logística, etc. Já na homologação das inscrições, tem a etapa de análise dos gabaritos e publicação dos resultados.



Em relação às providências adotadas pela câmara, esclarecemos o seguinte:

- Acatamos a suspensão do Edital e suas etapas subsequentes, visando o planejamento do concurso e a Revisão do Plano de Cargos e Salários da Câmara.

- Em relação ao item iv (Adoção de providências para garantir a restituição dos valores pagos pelos candidatos), esta Fundação entende não ser a providência mais adequada, pelos seguintes motivos:

a) A inscrição e posterior geração de boleto, gera um custo operacional de liquidação de boleto, na ordem de aproximadamente R\$ 5,00 (cinco reais), ou seja, cada inscrição paga já é descontado esse valor pelo banco. Portanto, restituir esses valores atualmente vai requerer a diminuição do valor a ser restituído.

b) Quando os candidatos quando se inscrevem, não é solicitado dados bancários ou pixs. Caso haja necessidade de restituição, cada candidato deverá informar os seus dados bancários em formulário específico que deverá ser criado, o que poderá gerar vários transtornos.

Diante desta situação apresentada, a Fundação Ajuri sugere:

- a) Suspende administrativamente o cronograma do concurso até as providências de ajustes do certame, estabelecendo data de início e de conclusão dos trabalhos, e a partir daí dar prosseguimento às etapas do certame.
- b) A partir da conclusão dos trabalhos da comissão, reabrir as inscrições para que novos candidatos possam se inscrever, considerando os ajustes a serem implementados.
- c) Caso haja mudança de cargos, o candidato inscrito no respectivo cargo alterado, terá a opção de mudar o cargo pretendido. Caso o candidato não queira mais concorrer aos cargos que foram alterados, aí sim deverá ser restituído.

Caso as propostas de ajustes do concurso sejam acatadas, esta Fundação comunicará em Edital e nas páginas de rede social as alterações. Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

**PROF. ARIOSMAR MENDES BARBOSA**

*Diretor Executivo - Fundação Ajuri*

**FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

Travessa dos Imigrantes, 66, Buritis. CEP 69.309-215.. CNPJ 05.463.366/0001-10.

Fone: (0xx95) 99114-6207. Site: [www.ajuri.org.br](http://www.ajuri.org.br) e-mail: [diretoria@ajuri.org.br](mailto:diretoria@ajuri.org.br)